



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0016/2018-SPP** de 08/01/2018 - CEVS: 354140616-960-001621-1-6 - Data de Validade: 21/03/2019 - **Razão Social: IVONE DE SOUZA BATISTA 25136157860** - CNPJ/CPF: 23.939.368/0001-15 - Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 2.022 - VILA DO ESTÁDIO - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19015-090 - UF: SP - Resp. Legal: IVONE DE SOUZA BATISTA - CPF: 25136157860.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE **DEFERE** o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sábado, 24 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0281/2018-SPP** de 28/02/2018 - CEVS: 354140616-863-002105-1-0 - Data de Validade: 21/03/2019 - **Razão Social: BEATRIZ CLARK VICENTINI OTANI** - CNPJ/CPF: 46949313934 - Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.325 - JARDIM PAULISTA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19023-450 - UF: SP - Resp. Legal: BEATRIZ CLARK VICENTINI OTANI - CPF: 46949313934 - Resp. Técnico: BEATRIZ CLARK VICENTINI OTANI - CPF: 46949313934 - CBO: 06105 - Conselho Prof.: CRM - No. Inscr.: 57.310 - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE **DEFERE** o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sábado, 24 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0048/2018-SPP** de 27/02/2018 - CEVS: 354140616-863-000091-1-3 - CEVS: 354140616-863-000090-1-6 - Data de Validade: 22/03/2019 - **Razão Social: ILEIS ANTONIO SEVIERO COSTA** - CNPJ/CPF: 13819939822 - Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1.544 - CENTRO - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19010-081 - UF: SP - Resp. Legal: ILEIS ANTÔNIO SEVIERO COSTA - CPF: 13819939822 - Resp. Técnico: ILEIS ANTÔNIO SEVIERO COSTA - CPF: 13819939822 - CBO: 223208 - CRO No. Inscr.: 67.583 - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE **DEFERE** o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sábado, 24 de Março de 2018 .

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0048/2018-SPP** de 27/02/2018 - CEVS: 354140616-863-000090-1-6 - CEVS: 354140616-863-000090-1-6 - Data de Validade: 22/03/2019 - **Razão Social: ILEIS ANTONIO SEVIERO COSTA** - CNPJ/CPF: 13819939822 - Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1.544 - CENTRO - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19010-081 - UF: SP - Resp. Legal: ILEIS ANTÔNIO SEVIERO COSTA - CPF: 13819939822 - Resp. Técnico: ILEIS ANTÔNIO SEVIERO COSTA - CPF: 13819939822 - CBO: 223208 - Conselho Prof.: CRO - No. Inscr.: 67.583 - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE **DEFERE** o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sábado, 24 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0352/2018-APP** de 06/03/2018 - CEVS: 354140616-472-000604-1-0 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: APARECIDO PRIORI BONFIM - ME** - CNPJ/CPF: 01.155.292/0001-02 - Endereço: Rua ÂNGELO BARDIQUI, 40 - PARQUE CEDRAL - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19067-060 - UF: SP - Resp. Legal: APARECIDO PRIORI BONFIM - CPF: 97001759872.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE **DEFERE** o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sábado, 24 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0798/2018-SPP** de 15/03/2018 - CEVS: 354140616-863-000688-1-0 - Data de Validade: 20/03/2019 - **Razão Social: MARCOS HIROMI OTANI** - CNPJ/CPF: 03981089863 - Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.325 - JARDIM PAULISTA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19023-450 - UF: SP - Resp. Legal: MARCOS HIROMI OTANI - CPF: 03981089863 - Resp. Técnico: MARCOS HIROMI OTANI - CPF: 03981089863 - CBO: 223142 - Conselho Prof.: CRM - No. Inscr.: 57.293-D - UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE **DEFERE** o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sábado, 24 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0289/2018-SPP** de 01/03/2018 - CEVS: 354140616-863-001179-1-9 - Data de Validade: 20/03/2019 - **Razão Social: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS** - CNPJ/CPF: 53.302.675/0001-51 - Endereço: Rua MARIA FERNANDES, 449 - JARDIM ALTO DA BOA VISTA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19053-390 - UF: SP - Resp. Legal: VANDIK SOUZA FERNANDES - CPF: 84168005887 - Resp. Técnico: RENATA WITTER ROCHA - CPF: 09771035878 - CBO: 06105 - Conselho Prof.: CRM - No. Inscr.: 79.325-D - UF: SP - Resp. Técnico: LUDMILA PINHEIRO JOVENTINO REDIVO - CPF: 21624270875 - CBO: 223149 - Conselho Prof.: CRM - No. Inscr.: 113473 - UF: SP - Resp. Técnico: MARIANA MILANEZI GOMES DE LUCA - CPF: 95083413191 - CBO: 06105 - Conselho Prof.: CRM - No. Inscr.: 125.351 - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE **DEFERE** o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sábado, 24 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de vigilância Sanitária



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL
EDITAL – CFT 12/2018

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) que estão sendo entregues os carnes de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA, caso o mesmo não receba o carne no endereço cadastrado deverá (ão) procurá-lo na Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – Paço Municipal Florivaldo Leal – Andar Térreo.

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo
Marcial Carreiro	Rua Paulo Weisel, nº 149, Parque Alexandrina.	Limpeza de terreno.	Não existe o número.
João Carlos Marcondes	Rua Donato Armelin, nº 2108, Jardim Bongiovani.	Limpeza de terreno.	Não existe o número.
Maria José Batistuzzo Ricci	Rua Abdala Buchalla, nº 214, Jardim Petrópolis.	Limpeza de terreno.	Mudou-se.
Octaviano Cordeiro de Andrade	Rua Dr. José Foz, nº 2018, Vila Pinheiro.	Limpeza de terreno.	Não existe o número.
Juvenal Delagnese	Rua Manoel Eugênio, nº 400, Jardim Bongiovani.	Limpeza de terreno.	Mudou-se.

Presidente Prudente, 26 de Março de 2018.
Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1516

O Secretário Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 28.009/17, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos:

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
HSE7925	K430402464	08/01/2018
NRQ3415	K430403084	16/01/2018
HSF7980	K430384586	01/03/2018
NRQ3415	K430403113	16/01/2018
MSN9732	K430403429	25/01/2018
EJT8326	K430403460	23/01/2018
BTD9200	K430404724	14/02/2018
DWC6870	K430399606	24/02/2018
FKN0574	K430405042	21/02/2018
DCG2431	K430404350	07/02/2018
EGR6026	K430404910	20/02/2018
FTN0551	K430405221	23/02/2018
EJT9886	K430404621	08/02/2018
DST1454	K430404937	26/02/2018
EYO1813	K430389906	29/01/2018
DKG3351	K430405337	28/02/2018
COI6815	K430402371	10/01/2018
CYU7129	K430405473	28/02/2018

Presidente Prudente, 26 de março de 2018
OSWALDO DE OLIVEIRA BOSQUET
Secretario da SEMAV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1517

O Secretário Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 28.009/17, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos:

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
EVF7170	K430397071	06/11/2017
EVF9522	K430403103	16/01/2018
PUL9064	K430399052	11/01/2018
HNS4839	K430401270	12/12/2017
PUZ1007	K430401595	22/12/2017
EHJ1894	K430401542	26/12/2017
EJJ1080	K430392965	21/12/2017
FIA5445	K430402005	28/12/2017
EYY7184	K430403024	16/01/2018
BLE4858	K430392958	19/12/2017
FWH0803	K430401720	19/12/2017
BLI0038	K430402551	08/01/2018
FIC6723	K430401672	27/12/2017
CVS1694	K430402243	09/01/2018
MSD7151	K430401877	26/12/2017
BZN0853	K430402584	10/01/2018
EFX5585	R430189505	03/08/2017
FSF6163	K430403215	19/01/2018
CNL7201	T430046714	30/08/2017
FEC7984	K430387968	21/01/2018
OOI5279	K430389952	07/01/2018
PUH5238	K430384233	09/01/2018
CKT7467	K430383407	07/01/2018
BVH5150	K430392970	21/12/2017
BVX6503	K430398560	06/01/2018
FFO3755	K430921909	19/12/2017
EYO1275	K430922048	11/01/2018
ETK4734	K430921607	31/10/2017
FIA5445	K430921964	28/12/2017

Presidente Prudente, 26 de março de 2018

OSWALDO DE OLIVEIRA BOSQUET
Secretario da SEMAV



Atos Oficiais

Decretos



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

DECRETO Nº 28.771/2018

*Dispõe sobre nomeação de suplente para o
Conselho Tutelar, e dá outras providências.*

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO férias a serem usufruídas por conselheiro tutelar,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º e no art. 39, § 2º, II da Lei Municipal nº 8.888/15, que regulamenta o Conselho Tutelar de Presidente Prudente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar suplente Maria Marcia de Assis Barbosa, para substituir o Conselheiro Tutelar Jeová Ribeiro Pereira, em suas férias, a partir de 02 de abril de 2018.

Parágrafo único. A Conselheira nomeada por este decreto tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para se manifestar sobre a nomeação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 22 de março de 2018.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito

ALBEIRCO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 28.772/2018

*Nomeia candidato aprovado em
concurso público.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e
com base no concurso público realizado em 17 de janeiro e homologado em 6 de maio de
2016,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei
Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e
com base na classificação do concurso público nº 01/2015, realizado pela Prefeitura
Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01 Tamires Camila dos Santos

Art. 2º O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias
para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, a partir da publicação deste Decreto no
Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30
(trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de
dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de março de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Leis



LEI Nº 9.644/2018

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores da Câmara Municipal de Presidente Prudente.

Autor: Mesa da Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder a revisão geral anual que incidirá sobre os padrões de vencimentos dos servidores ativos e inativos, efetivos e em comissão, a partir do mês de março de 2018, no percentual de 4,37% (quatro inteiros e trinta e sete décimos por cento).

Parágrafo único. A revisão de que trata este artigo não se aplica aos subsídios dos Vereadores.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 1º de março de 2018.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de março de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



Licitações: Pregão e Contratos

Homologação

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE “VICENTE FURLANETTO” - FUNDEPI

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão de Licitações, concemente ao procedimento PREGÃO PRESENCIAL 01/2018 – aquisição de climatizadores evaporativos com instalação nas dependências da fundação do Centro de Inovação Tecnológica, conforme descrito em anexo ao edital, figurando como licitante adjudicado EVAPORCLIMA PLACAS EVAPORATIVAS LTDA EPP (Linha Guarani, s/nº, Interior – Flor do Sertão/SC).

Presidente Prudente, 26 de março de 2018.

FRANCISCO FERNANDES - Diretor Presidente Substituto



**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
“VICENTE FURLANETTO” - FUNDEPI**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2018

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão de Licitações, concernente ao procedimento PREGÃO PRESENCIAL 07/2018 – Contratação de empresa para fornecimento de Internet banda larga, figurando como licitante adjudicado STETNET TELECOM LTDA. (Rua Joaquim Nabuco, 1133 A, Vila Nova, Presidente Prudente/SP)
Presidente Prudente, 26 de março de 2018.

FRANCISCO FERNANDES - Diretor Presidente Substituto



**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
“VICENTE FURLANETTO” - FUNDEPI**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2018

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão de Licitações, concernente ao ITEM 01 do procedimento PREGÃO PRESENCIAL 05/2018 – aquisição de mobiliários para o Centro de Inovação Tecnológica, figurando como licitante adjudicado ELLEGANC MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME (Av. José Bonifácio, 2285, Centro – Dracena/SP)
Presidente Prudente, 26 de março de 2018.

FRANCISCO FERNANDES - Diretor Presidente Substituto



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de março de 2018

Ano I - Edição Nº 73

Página 15

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



Município de Presidente Prudente

Aplicação com Recursos Próprios em Ensino

Período de 01/01/2018 a 28/02/2018

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		(Prev. Atualizada) Para o Exercício	(Arrecadação) Até o Período			
Próprios	166.900.000,00	33.146.473,56	TOTAL (25%)	96.455.000,00	23.115.330,44			
Transferências da União	70.220.000,00	12.751.831,41						
Transferências do Estado	148.700.000,00	46.563.016,80						
Total	385.820.000,00	92.461.321,77						
Retenção FUNDEB	43.084.000,00	11.863.394,13						
Receitas Líquidas	342.736.000,00	80.597.927,64						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	120.874.357,00	31,33%	48.025.137,59	51,94%	21.291.166,73	23,03%	21.291.166,73	23,03%
EDUCACAO FUNDAMENTAL	36.000.681,80	9,33%	14.898.083,52	16,11%	4.173.715,37	4,51%	4.173.715,37	4,51%
EDUCACAO INFANTIL	41.789.675,20	10,83%	21.263.659,94	23,00%	5.254.057,23	5,68%	5.254.057,23	5,68%
RETENCOES FUNDEB	43.084.000,00	11,17%	11.863.394,13	12,83%	11.863.394,13	12,83%	11.863.394,13	12,83%
DEDUÇÕES								
TOTAL	0,00		107,09	0,00%	107,09	0,00%	107,09	0,00%
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00		107,09	0,00%	107,09	0,00%	107,09	0,00%
(-) Ganhos de Aplicação Financeira	0,00		107,09	0,00%	107,09	0,00%	107,09	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			48.025.030,50	51,94%	21.291.059,64	23,03%	21.291.059,64	23,03%
EDUCACAO INFANTIL	0,00		21.263.659,94	23,00%	5.254.057,23	5,68%	5.254.057,23	5,68%
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00		14.897.976,43	16,11%	4.173.608,28	4,51%	4.173.608,28	4,51%
RETENCOES FUNDEB	0,00		11.863.394,13	12,83%	11.863.394,13	12,83%	11.863.394,13	12,83%

Sônia Maria Pelegrini
Secretária de Educação

Nelson R. Bugalho
Prefeito Pres. Prudente - SP

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP27949/0-4



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de março de 2018

Ano I - Edição Nº 73

Página 16



Município de Presidente Prudente

Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período de 01/01/2018 a 28/02/2018

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES DO FUNDEB				
	Previsão Atualizada		Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício		Retido Até o Período	
Receitas de Transferências	78.900.000,00		16.263.146,74		43.084.000,00		11.863.394,13	
Receitas de Aplic. Financeiras	100.000,00		43,72					
Total da Receita	79.000.000,00		16.263.190,46					
APLICAÇÕES MINIMAS OBRIGATÓRIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				
TOTAL	79.000.000,00		16.263.190,46		Transferências Recebidas		Retenções	
MAGISTÉRIO(60%)	47.400.000,00		9.757.914,28		16.263.146,74		11.863.394,13	
					Diferença (Recebido -Retido): (GANHO)		4.399.752,61	
DESPESAS COM RECURSO DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	79.000.000,00	100,00%	18.506.445,28	113,79%	15.480.430,34	95,19%	15.436.708,72	94,92%
MAGISTÉRIO	71.122.986,00	90,03%	12.463.875,20	76,64%	12.463.875,20	76,64%	12.463.875,20	76,64%
OUTRAS	7.877.014,00	9,97%	6.042.570,08	37,15%	3.016.555,14	18,55%	2.972.833,52	18,28%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			18.506.445,28	113,79%	15.480.430,34	95,19%	15.436.708,72	94,92%
MAGISTÉRIO			12.463.875,20	76,64%	12.463.875,20	76,64%	12.463.875,20	76,64%
OUTRAS			6.042.570,08	37,15%	3.016.555,14	18,55%	2.972.833,52	18,28%

Sônia Maria Pelegrini
Secretária de Educação

Nelson R. Bugalho
Prefeito Pres. Prudente - SP

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/O-4



Município de Presidente Prudente

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Período de 01/01/2018 a 28/02/2018

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		(Prev. Atualizada) Para o Exercício	(Arrecadação) Até o Período			
Próprios	166.900.000,00	33.146.473,56						
Transferências da União	66.720.000,00	12.751.831,41						
Transferências do Estado	148.700.000,00	46.563.016,80						
Total	382.320.000,00	92.461.321,77						
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	119.542.110,14	31,27%	42.158.910,83	45,60%	15.487.084,89	16,75%	15.418.357,39	16,68%
(-)Despesas com Aposentadorias	0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-)Despesas com Pensões	0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DEDUÇÕES			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	119.542.110,14	31,27%	42.158.910,83	45,60%	15.487.084,89	16,75%	15.418.357,39	16,68%

Valmir da Silva Pinto
Secretário(a) de Saúde

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	26/03/2018	6.555,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	26/03/2018	68.394,30
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	26/03/2018	104.442,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	26/03/2018	3.599,70

Presidente Prudente, 26 de Março de 2018.

LUCIANA MARIA SAMBINELLI CESÁRIO
Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS
Resolução n.º 10/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, resolve retificar a Resolução CMAS de n. 06/2018:

Artigo 1º -

Onde se lê:

Proteção Social Básica	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – CRAS Morada do Sol	R\$7.456,85
------------------------	---	-------------

Leia-se:

Proteção Social Básica	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – CRAS Morada do Sol	R\$7.356,85
------------------------	---	-------------

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 23 de março de 2018.

ANDREIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS
Resolução CMAS Nº 11/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, em Reunião Ordinária realizada no dia 13/03/2018, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada, após análise e verificação, a minuta de Lei que institui o benefício Bolsa Jovem destinada aos jovens entre 18 e 21 anos, que vivenciam o processo de transição da situação de acolhimento institucional para uma vida autônoma e inserida na comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 26 de março de 2018.

ANDREIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
Presidente do CMAS-PP